



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 082, DE 17/06/2014**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 6.1 e 6.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 05/2014,

**RESOLVE:**

Art 1º - **DEFERIR** a inscrição do candidato abaixo para a vaga de Professor Substituto oferecida no Processo Seletivo Nº 05/2014, conforme segue:

**A) ZOOTECNIA E RECURSO PESQUEIRO, COM ÊNFASE NA ÁREA DE AQUICULTURA**  
I – André Fernando Nascimento Gonçalves

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria Interna do CEO n. 080/2014.

Art. 2º - Publicar para conhecimento.

Chapecó, 17 de junho de 2014.

**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
**Diretora Geral**